



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de ampliar o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Jomar Tardelli e Palmital, estendendo-o das 17h às 22h.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta nesta indicação é de grande importância para atender às necessidades da população local e contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, oferecendo um atendimento mais flexível e abrangente.

A UBS Jomar Tardelli desempenha um papel crucial no atendimento à saúde de diversos bairros, incluindo Peixe Dourado 1 e 2, Santa Irene, Recanto dos Paratis e Jardim Miramar. Da mesma forma, a UBS Palmital atende a um importante contingente populacional, englobando todo o Bairro de Palmital. A ampliação do horário de funcionamento permitirá que os moradores dessas localidades tenham acesso aos serviços de saúde durante um período mais extenso, evitando a necessidade de se deslocarem para outras áreas em busca de atendimento médico fora do horário convencional.

A proposta ora apresentada contribuirá para a descongestão dos serviços de urgência e emergência nos hospitais, uma vez que muitos casos que poderiam ser tratados nas UBS acabam sendo encaminhados para esses serviços devido à indisponibilidade de atendimento em horários mais flexíveis.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2023.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0843/2023
Em, 09 108 11 2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023